

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 13 n.º 29

Brasília-DF, 29 de julho de 2005

Publicação semanal da CGGP/ SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 49, DE 25 DE JULHO DE 2005.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 30, Inciso XIII e da incumbência atribuída pelo artigo 120, inciso I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Subsecretaria com a incumbência de analisar os Processos abaixo relacionados, referentes a acumulação de cargos e empregos públicos:

Processo nº 53000.008348/2004-43 - Interessado: Wilton Tourinho Lacerda e Outros;

Processo nº 53000.056444/2004-06 - Interessado: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Processo nº 53000.056570/2004-52 - Interessado: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Processo nº 53000.011540/2005-06 - Interessado: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Detectada a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o servidor será notificado, pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, para apresentar opção, na forma do art. 133, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º. Designar, para integrem o Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do primeiro, os servidores:

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 809883;

ENGLES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0755162;

DULCIMAR JATOBÁ AZIZE, matrícula SIAPE 453610; e

ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 810125.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades sob a supervisão da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Subsecretaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

**PORTARIA Nº 47, DE 27 DE JULHO 2005.** A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 35, Inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, considerando o item 5 da Instrução Normativa SRH/SEPLAN nº 02, de 12 de julho de 1989 e o que consta do Processo nº 53000.016598/2005-38, resolve:

I – Cancelar a concessão do adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista a cessação do exercício em condições de risco, conforme consta do Laudo Técnico Pericial, de 30 de março de 2005, lavrado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Helder Reis Mesquita, CREA 10.837-D/DF:

.NOME MATRÍCULA	CARGO/CLASSE/PADRÃO	
AIRTON FAUSTO CORREIA	Motorista oficial - A – III	0809918
CELSO ELIAS GOMES DE MORAES	Motorista Oficial – A – III	0440911
FABIO VOLLES AMÉLIO	Motorista Oficial – A – III	0809817
JOÃO PEREIRA DE ARRUDA	Motorista Oficial – A – III	0809556
JOSÉ AFONSO DE CARVALHO	Motorista Oficial – A – III	0808459
JOSÉ ANTONIO DA CUNHA	Motorista Oficial – B – V	809986
JOSÉ ASSUERO F. FARIAS	Motorista Oficial - B – V	1015203
JOSÉ MARTINS NETO	Motorista Oficial – A – III	0809566
CÍCERO FERREIRA DE ARAUJO	Artífice de Artes Gráficas – B – IV	0809478
JUSTINO DE SOUZA SANTOS	Agente de Vigilância – A – III	0809969
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	Agente de Portaria – B – IV	0809990
FRANCISCO RISOMÁ DE M. E SILVA	Motorista Oficial – A – III	0840580

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI** – Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas

**CADERNO DE PESSOAL****DIÁRIAS****SEDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE NETO	1370056	Teresina - PI	24 a 27/07/05
ANTONIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA	0269827	Teresina - PI	24 a 26/07/05
BENEDITO MEDEIROS NETO	80088767	Teresina - PI	31/07 a 03/08/05
PAULO MACHADO BELEM FILHO	1313029	Rio de Janeiro - RJ	22/07/05
SINARA NEVES FERREIRA	1442918	Teresina - PI	24 a 28/07/05

Brasília, 29 de julho de 2005.

**ELIAS ARAÚJO DO PRADO** - Coordenador Geral de Recursos Logístico - Substituto

## CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

### SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR INATIVO	SIAPE	DEPENDENTES	PARENTESCO	COD
ANTÔNIO BARACHO KURTZ	0824331	JÉSSICA GLAYDS LEANDRO KURTZ	MENOR SOB GUARDA	01
MARITA PIMENTEL FRANÇA TEIXEIRA	0821981	MIZAE LUIS FRANÇA TEIXEIRA	FILHO INVÁLIDO	03
MARIA LAIS TÁVORA	1070269	ANTÔNIO TÁVORA FURTADO RIBEIRO	FILHO INVÁLIDO	01
IRINEU LOPES	0813465	MARIA REJALA DE SOUZALOPES MARIA REJALA DE SOUZALOPES	COMPANHEIRA ESPOSA	02 01
ALBINO RODRIGUES MARIANO	0816943	TERESINHA FERNANDES MARIANO	ESPOSA	02
ERIVALDO DE SANTANA	0828842	RAFAEL SOUZA DE SANTANA	FILHO	01
JOSÉ BONIFÁCIO DA LUZ FRANÇA	0826494	JOSÉ BONIFÁCIO FRANÇA JÚNIOR	FILHO	01
MARIA CACILDA DE MOURA SALES	0835029	FÁTIMA VITÓRIA MOURA SALES	FILHA	01
WALDEMIRO JACINTHO DO CARMO	0833062	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	COMPANHEIRA	01

Brasília, 29 de julho de 2005.

**CÉSAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA** – Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto**

*José Luiz Martins Durço*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios - Substituta**

*Anna Nazareth Callafange de Aragão*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Mary Anne Pereira de Melo*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br